



Lei Municipal n. 455, de 03 de junho de 2024

(Projeto de Lei do Legislativo n. 003, de 16 de abril de 2024)

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais Sertão Produtivo e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Rurais Sertão Produtivo**, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 35.833.701/0001-96, fundada em 13 de dezembro de 2019, associação civil sem fins lucrativos.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

Dem ten de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal